



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 032
DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Exonera, a pedido, o Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR A PEDIDO

ALMO BATALHA BRITTO, RG n.º [REDACTED]-SSP/SE, CPF n.º [REDACTED], do cargo de Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público Geral

by APBS.